



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº** 83 **DE 2021.**

**Assunto:-** Indicação a implantação de um agente ou sistema para a regulação de fluxo no Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos.

**CONSIDERANDO** que os cuidados com os próprios municipais, estão insculpidos na Constituição como deveres do município e que a omissão destes é caracterizada como improbidade administrativa;

**INDICO** ao Senhor Prefeito que, no uso de suas atribuições legais, determine à Secretaria competente que diante da grande demanda, proceda com a Implantação de uma central ou agente de regulação na gestão em saúde pública que garante proteção e acesso a serviços, impede fraudes e estabelece um padrão de qualidade do atendimento A regulação das vagas disponíveis para consultas, exames, internações e demais procedimentos, tal indicação é uma importante ferramenta de gestão em Saúde Pública. Ela garante não só o cumprimento das leis de atenção aos cidadãos, como também controla a qualidade dos serviços, impedindo fraudes e estabelecendo padrões mínimos de atendimento. A implantação de uma central de regulação como estratégia de gestão em Saúde Pública tem como objetivo principal unir as ações voltadas para a regulação do acesso nas áreas hospitalar e ambulatorial, propiciando o ajuste da oferta disponível às necessidades imediatas da população.

Sala “Ulysses Guimarães”, 12 de janeiro de 2021.

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA (PL)  
**“Luciano da Saúde”**

Vereador FERNANDO JOSÉ SIBILA MARCONDES (MDB)  
**“Dr. Fernandinho Marcondes”**